



# Câmara Municipal

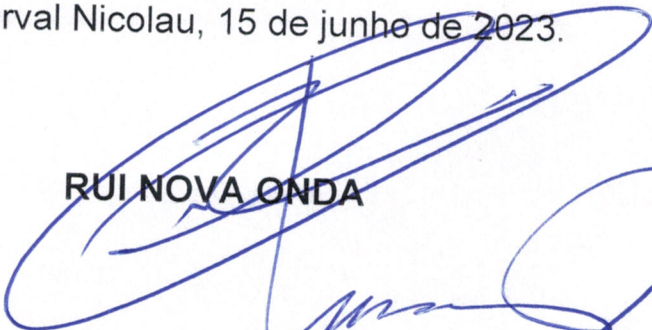
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

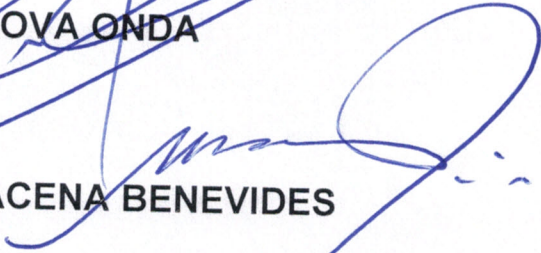
**Projeto de Lei do Legislativo nº 067/2023** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Institui o Junho Violeta no município de São João da Boa Vista.

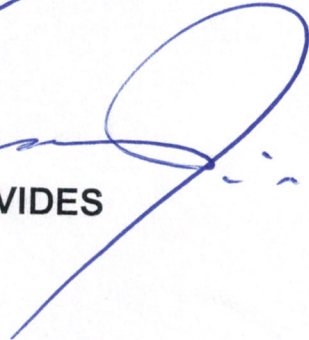
Analizando o referido projeto, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2023.

  
RUI NOVA ONÇA

  
MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

  
HELDREIZ MUNIZ



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Lei do Legislativo nº 067/2023** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Institui o Junho Violeta no município de São João da Boa Vista.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de junho de 2023.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÕES

Justiça

Finanças

Ass. Social

DATA, 12 / 06 / 23

[Assinatura]  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 067/2023**

“Institui o Junho Violeta no município de São João da Boa Vista”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído o Junho Violeta, no município de São João da Boa Vista, a ser referenciado, anualmente, no mês de junho, para ajudar na prevenção do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Parágrafo único - Fica incluído o Junho Violeta, no calendário oficial anual de eventos do Município de Ijuí, no mês de junho.

Art. 2º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida na iluminação na cor violeta, com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de junho.

Art. 3º - No mês do Junho Violeta, poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I alertar e promover debates sobre a importância da prevenção do Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa;

II contribuir para a redução dos casos de violência;

III estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção; e

V utilização do laço de fita cor violeta.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2023

19/06/23  
**APROVADO EM  
PRIMEIRA DISCUSSÃO**  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

[Assinatura]  
**CARLOS GOMES  
VEREADOR - PL**

[Assinatura]  
**PRESIDENTE**  
**APROVADO EM  
SEGUNDA DISCUSSÃO**  
26 / 06 / 23

**JUSTIFICATIVA** - Encaminho o presente Projeto para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores, o qual institui o *Junho Violeta*, no município de São João da Boa Vista.

Junho Violeta é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido à população idosa em geral sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência.

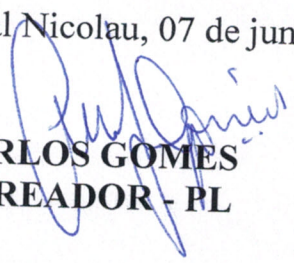
O movimento Junho Violeta, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conscientização do dever de zelar pelo idoso, seja fisicamente e/ou psicologicamente.

Sobre a campanha Junho Violeta, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientações e ações que envolvam a família e as pessoas mais próximas do idoso.

Aos poucos, a adesão vai se ampliando, notadamente, com uma maior conscientização de todos com relação ao grande objetivo da campanha que é chamar a atenção da população sobre a necessidade e importância dos cuidados com aqueles que já não possuem condições de agir por si só.

Ficamos na expectativa de que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, pois a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2023



**CARLOS GOMES**  
**VEREADOR - PL**